



**MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.626/0001-80**  
**DECRETO Nº 0000392/2026**  
**Data 30/04/2026**

**CREDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000212/2025.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 31.548,43 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000141	050002.1236500102.102 31901300000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 7(OBRIGACÕES PATRONAIS	254200700000	12.693,11
0000151	050002.1236500102.107 31901100000	REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254300000000	5.880,63
0000152	050002.1236500102.107 31901300000	REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA (OBRIGACÕES PATRONAIS	254300000000	12.974,69
<b>TOTAL:</b>				<b>31.548,43</b>

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 31.548,43 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações:

Superávit Financeiro: R\$ 31.548,43 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 30 abril de 2026

\_\_\_\_\_  
 ABRAÃO LINCON ELIZEU  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 602.261.706-59